



Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.860/2023**

**“Dispõe sobre suspensão do funcionamento e/ou serviços públicos nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

**CONSIDERANDO** que nos feriados nacionais, estaduais e municipais, via de regra, não há expediente normal nos órgãos, departamentos, e repartições públicas, com a suspensão do funcionamento e/ou prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** o dever de racionalização na gestão dos recursos financeiros públicos, corolário do princípio da economicidade, com a possibilidade de se gerar economia real ao município;

**CONSIDERANDO** o dever de, sempre, manifestar os agradecimentos e cumprimentos aos Servidores Públicos que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

**CONSIDERANDO** o feriado de Natal e de Ano Novo.

**DECRETO:**

**Art. 1º** As repartições públicas do Município da Estância Turística de Holambra terão seu funcionamento e/ou prestação dos serviços públicos suspensos, entre os dias 26 de dezembro de 2023 (terça-feira) à 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira).

**Parágrafo único:** O disposto neste artigo não se aplica aos Serviços de Limpeza Pública, Pronto Socorro (Policlínica Central), Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, Cemitério, Autarquias e coleta seletiva.

**Art. 2º** Caberá às autoridades competentes de cada Ente, Departamento e Órgão da Administração fiscalizar e determinar o cumprimento das disposições deste decreto, de modo que não prejudique a prestação dos serviços públicos essenciais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 12 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP - 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos